



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 26 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$54.209,91.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T

A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$54.209,91 (cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo anexo.

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos proveniente do Superávit Financeiro proveniente do Recurso de Convênio nº 127/2012 - Construção de Unidades Habitacionais na importância de R\$54.209,91 (cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos), conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de fevereiro de 2.017.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antonio Carlos de Souza
Procurador Municipal I

DATA 24/02/2017

Resumo Financeiro por Fonte de Recurso e Código de Aplicação
Período solicitado de 01/01/2017 a 24/02/2017

Pagina 1

POSICAO EM 01/01/2017

RECEITA

CODIGO APLICACAO	SALDO BANCARIO	RESTOS A PAGAR	DISPONIVEL DA FONTE/COD.APLIC.	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR	PREVISTA ATUALIZADA	ARRECADADA	LIMITE DA FONTE	DESPESA EMPENHADA	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	SALDO DISPONIVEL
FONTE: 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS										
1000057 CDHU-PROC.40.10.08 - CONSTR.UNIDADES HABITACION	53.560,19	0,00	53.560,19	0,00	78.000,00	0,00	53.560,19	0,00	0,00	53.560,19
SUBTOTAL FONTE	53.560,19	0,00	53.560,19	0,00	78.000,00	0,00	53.560,19	0,00	0,00	53.560,19
TOTAL GERAL	53.560,19	0,00	53.560,19	0,00	78.000,00	0,00	53.560,19	0,00	0,00	53.560,19



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 22 de fevereiro de 2017

Exmo. Senhor

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Pelo presente, vem à honrosa presença de V. Exa. solicitar autorização para o remanejamento parcial de dotação orçamentária, conforme previsto na Lei Municipal 1.950 de 07/12/2016, na forma que especifica:

Despesa	Órgão	Econômica	Função Subfunção Programa	Ação	Fonte	Cód Aplicação	Saldo Orçamentário Fixado	Valor estimado a empenhar	Valor a ser suplementado
1334	04.02.00	3.3.90.93.00	15 122 7001	4011	02	1000057	0,01	54.209,91	54.209,90

A despesa será utilizada para a devolução do saldo do convênio 127/2012 - Construção de Unidades Habitacionais solicitado em 21/02/2017 conforme e-mail anexo.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER
Contadora

Re: Altinópolis "H" - prestação de contas final - REITERANDO NOTIFICAÇÃO

De: "Arq. Mary Helen Pedrosa" <mpedrosa@caacompany.com.br>

21/02/2017 10:57

Para: auditoria <auditoria@altinopolis.sp.gov.br>

Cc: administracao@altinopolis.sp.gov.br

Claudinei,
Bom dia.

Favor retornar este e-mail com a data da devolução.

O comprovante de devolução deverá ser encaminhado assim que for efetivado.

Segue abaixo dados da conta para devolução.

Quando houver, efetuar a devolução na conta da CDHU:
Banco do Brasil - Agencia 1.897X - Conta Corrente nº 139.583-1.
CNPJ da CDHU: 47.865.597/0001-09.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Grata

Arq. Mary Helen Pedrosa
Consórcio CAA-TRAIL
Fiscalizadora de Obras CDHU
(16) 3329-8991

Em 2017-02-20 16:38, auditoria escreveu:

> Boa tarde Mary Helen.

>

> Informo que o saldo que temos na conta do convênio 127/2012 denominado
> ALTINOPOLIS H, é proveniente de rendimentos financeiros, e que em
> reunião ocorrida na sexta feira 17/02 o secretário de administração do
> município de Altinópolis, pediu ao secretário da Habitação do Estado
> de São Paulo, para utilizarmos o saldo existente na contas em obras no
> Bairro onde foram construídas as casas, e o mesmo disse que não seria
> possível.

> Diante deste fato, o município de Altinópolis devolverá o saldo
> existente na conta conveniada, porem estaremos retomando a execução
> pendente, visando atender o TCRA, que em ato contínuo vamos requerer a
> liberação da ultima parcela.

> E estamos solicitando uma reunião com a Diretora da CDHU em Ribeirão
> Preto, a Sra. Silvia Meira, para tratar deste assunto.

>

>

> Estou a disposição para maiores esclarecimentos.

>

>

> Atenciosamente.

>

>

> Claudinei Ap. Garcia Duarte
> Auditor Fiscal II
> Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP

>

>

> -----Mensagem Original-----

>> De: "Arq. Mary Helen Pedrosa" <mpedrosa@caacompany.com.br>

>> Para: auditoria@altinopolis.sp.gov.br

>> Cc: "Mário Bertelli" <mbertelli@caacompany.com.br>,

>> ffurigo@caacompany.com.br

Prefeitura Municipal de Altinópolis
 DECRETO No. 00026, de 22/02/2017

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 04.00 SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV
 UNIDADE : 04.02 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E ESTRADAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.122	7001.4011					RESTITUICAO DE CONVENIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	54.209,91
TOTAL GERAL							54.209,91